PORTARIA Nº 483, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Assistente de Serviços Educacionais I, ocupado pela servidora **Agenora Fatima de Almeida Gabardo,** portadora do CPF nº 980.563.951-72, matrícula 660, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme portaria nº 023/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-